

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº 02501.010158/2025-39

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade Organizacional – UORG):	CEDOC
Responsável pela Demanda:	FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS
E-mail:	fernanda.medeiros@ana.gov.br
Telefone:	61 21095374
Matrícula Siape:	1792726

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO

Descrição da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):	Aquisição de Número Padrão Internacional de Livro (ISBN - <i>International Standard Book Number</i>)
Ano do Plano de Contratações Anual:	2026
Nº DFD gerado pelo sistema governo (Compras governamentais):	42/2025
ID PCA:	14
Grau de Prioridade:	Alto
Foi incluído na PLOA 2026?	(X) SIM (Subcomponente: 2755) () NÃO (justificar)
Indicar Objetivo Estratégico (OE), Processo de Operação Continuada (POC) ou Iniciativa Estratégica (IE):	OE 8 - tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da Necessidade

3.1.1. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA publica regularmente diversas obras, cujo objetivo é a difusão do conhecimento, bem como a promoção e divulgação das funções institucionais. Para que essas edições sejam formalizadas, é obrigatória a atribuição do Número Padrão Internacional de Livro – ISBN (*International Standard Book Number*).

3.1.2. O ISBN, está em vigor desde 1970, trata-se de um padrão numérico internacionalmente reconhecido, que foi concebido para identificar publicações monográficas, tais como livros impressos, audiolivros, livros eletrônicos e *softwares*. No Brasil, a Lei 10.753, de 30 de outubro de 2003, em seu art. 6º, capítulo III, estabelece a obrigatoriedade de adoção desse número na editoração de livros uma vez que, a difusão global do ISBN e a facilidade com que é lido por sistemas de catalogação, bibliotecas, redes de varejo e pela *internet* tornaram-no imprescindível para qualquer publicação. Desta forma, o ISBN acompanha a publicação monográfica desde sua produção e por toda a cadeia de suprimento e distribuição.

3.1.3. Portanto, cabe à ANA, na condição de editora de suas publicações, solicitar a atribuição do ISBN para qualquer livro disponibilizado publicamente, seja a obra comercial ou gratuita.

3.1.4. A atribuição dos números de ISBN permitirá a identificação internacional dos livros editados pela ANA, bem como a diferenciação entre as diversas formas da obra (impressas ou digitais), garantindo a correta especificação. Além disso, facilitará a circulação, a recuperação e a transmissão de

dados em sistemas automatizados e possibilitará a ampla divulgação das obras.

3.1.5. A necessidade de ISBN pela ANA ocorre anualmente desde 2001, conforme pode ser constatado no catálogo de publicações da ANA, disponível em <https://intranet.agencia.gov.br/cedoc/cedoc/o-cedoc/biblioteca/publicacoes>.

3.2. **Alinhamento Estratégico**

3.2.1. Verifica-se que eventual contratação de solução que venha suprir às necessidades expostas nesse Documento de Formalização de Demanda – DFD estará alinhada com os seguintes Objetivos Estratégicos:

a) Tema: Inovação;

b) Objetivo Estratégico: OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA;

c) Iniciativa Estratégica: aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade (EGD 2024 A 2027).

3.3. **Vinculação ou Dependência da Contratação**

3.3.1. A presente contratação não está vinculada a outro documento de formalização de demanda.

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

4.1. CATMAT: 21253

4.2. Quantidade: 120 unidades

5. **VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O valor estimado inicialmente para a contratação de 120 (cento e vinte) unidades, no valor de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) por cada ISBN, é de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), conforme detalhado na Pesquisa de Preço (0142159).

5.2. Ressalta-se que a estimativa preliminar do valor da contratação foi feita por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – ME.

5.3. O inciso IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual, estabelece que a estimativa preliminar do valor da contratação nesta etapa do processo pode seguir rito simplificado.

5.4. Nesse sentido, para estabelecer o preço estimado preliminar, foram utilizadas os valores de mercado apresentados no site da empresa: <https://www.cblservicos.org.br/precos/>.

5.5. Informa-se que o objeto da contratação não é um item padronizado disponível no Catálogo Eletrônico de Padronização. [https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo\[1\]eletronico-de-padronizacao](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo[1]eletronico-de-padronizacao)

6. **DATA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Sugere-se para continuidade na prestação dos serviços atuais, que o objeto esteja contratado em 16 de março de 2026.

7. **PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. **A Contratação decorrente deste DFD deve possuir seu termo inicial datado de 16/03/2026, com duração até 31/12/2026, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

7.2. **Justificativa para definição do Termo inicial:** A contratação pretendida visa imediata aquisição de ISBN para atender demanda da ANA, com final de sua vigência previsto para 31/12/2026. Os serviços objeto desta contratação deverão ser realizados na forma de execução indireta. Não haverá a celebração de contrato.

8. **INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Integrante Requisitante:

- 8.1.1. Nome: Cláudia Montenegro Silva
- 8.1.2. Siape: 2090419
- 8.2. Integrante Técnico:
- 8.2.1. Nome: Cláudia Montenegro Silva
- 8.2.2. Siape: 2090419
- 8.3. Integrante Administrativo:
- 8.3.1. Nome: Francisco Diego Cordeiro de Andrade
- 8.3.2. Siape: 1792809

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Em conformidade com o disposto art. 21 da Instrução Normativa – IN nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGES/MPOG e a Resolução ANA nº 263, de 2025, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas e Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGLIC) para as providências cabíveis.

9.2. O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda e pelos Integrantes identificados.

9.3. Fundamentação: Art. 8º, Decreto nº 10.947/2022, art. 21 da IN nº 5, de 2017 e art. 10º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGES e a Resolução ANA nº 263, de 2025.

INTEGRANTES IDENTIFICADOS	
(assinado eletronicamente) CLÁUDIA MONTENEGRO SILVA Chefe de Divisão de Protocolo e Expedição Integrante Requisitante e Técnico Siape: 2090419	(assinado eletronicamente) FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE Coordenador de Licitação Integrante Administrativo Siape: 1792809
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
(assinado eletronicamente) FERNANDA CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS Coordenadora do Centro de Documentação	



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Montenegro Silva, Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição**, em 11/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cerqueira de Castro Medeiros, Coordenadora do Centro de Documentação**, em 11/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diego Cordeiro de Andrade, Coordenador de Licitação**, em 12/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165903** e o código CRC **B8968E79**.

Referência: Processo nº 02501.010158/2025-39

SEI nº 0165903